

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DE 06 DE MAIO DE 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 1º SEMESTRE 2021

Processo: 23223.002021/2021-83

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o(a) Diretor(a) do *Campus* Rio pomba, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a PRORROGAÇÃO da vigência do pagamento do Atendimento de Manutenção Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 02/2021, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19, observando o MEMORANDO ELETRONICO Nº 6/2022-REITORIA e as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital:

Art. 1º Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”.

Art. 2º Em atenção ao inciso I do art.1º do Edital nº 02/2021, para efeitos do pagamento de mais duas parcelas do atendimento de Manutenção Emergencial, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, prorroga-se a vigência do referido atendimento do Edital original para os meses **de abril e maio de 2022**.

José Manuel Martins
Diretor(a) Geral do *campus* Rio Pomba

André Diniz de Oliveira
Reitor do IF Sudeste MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

EDITAL Nº 160/2022 - RPBCGAEST (11.04.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 06 de Maio de 2022

Aviso_de_Prorrogaco_Edital_02-2021_-_Atendimento_de_Manuteno_-_abril_e_maio_d.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 14:21)

JOSE MANOEL MARTINS

DIREÇÃO GERAL

1570618

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **160**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **0ee9657f64**